

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 417 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 12271662000125003, para aquisição de unidade móvel de saúde, no valor R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), para o município de São José do Rio Claro, situado na Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas Bancadas Estadual, de Comissão Permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de Comissão Mista Permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS em 2025;

IV- A Proposição Operacional CIR CN-MT Nº 037, de 17 de setembro de 2025, que aprova a proposta nº 12271662000125003, referente ao recurso financeiro de emenda parlamentar de bancada nº 50410003, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.928, de 28 de maio de 2025, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), tendo como objeto aquisição de unidade móvel de saúde, para o município de São José do Rio Claro, situado na Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso;

V- O Processo SES-PRO-2025/71380 de 17 de setembro de 2025, que tem como objeto o Proposta nº 12271662000125003- Emenda Parlamentar Federal de Comissão (aquisição de Transporte Sanitário – Ambulância tipo A) - Município de São José do Rio Claro/MT.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº 12271662000125003, para aquisição de unidade móvel de saúde, no valor R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), para o município de São José do Rio Claro, situado na Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:1
7482445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.10.09
07:57:42 -04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2025.

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT